

Demonstrações Financeiras Intermediárias

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CONCER

30 de setembro de 2018
com Relatório do Auditor Independente

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

Demonstrações Financeiras Intermediárias

30 de Setembro de 2018

Índice

Relatório de revisão do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias ... 1

Demonstrações Financeiras Intermediárias

Balanço patrimonial	6
Demonstração dos resultados.....	8
Demonstração dos resultados abrangentes	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstração dos fluxos de caixa.....	11
Demonstração dos valores adicionados.....	12
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias	13

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Aos
Administradores e Acionistas da
Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER
Duque de Caxias - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER (“Companhia”), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e com a norma internacional *IAS 34 - Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada) pelo Auditor da Entidade, e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva

Homologação Plano de Recuperação Extrajudicial

Chamamos atenção para as Notas Explicativas nºs 1 e 7 às demonstrações financeiras intermediárias, que indica que, em 22 de julho de 2017 a Companhia ajuizou pedido de homologação dos Planos de Recuperação Extrajudicial (“Plano”), em conjunto com sua controladora Triunfo Participações e com as empresas ligadas Maestra Serviços de Engenharia S.A., NTL - Navegação e Logística S.A., Dable Participações Ltda. e Vessel Log Serviços de Engenharia S.A. (em conjunto “Recuperandas”), nos termos da Lei nº 11.101/05, o qual foi deferido pelo Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo em 25 de julho de 2017, conforme descrito nas referidas notas explicativas. O Plano foi homologado pelo Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no dia 9 de fevereiro de 2018.

A Administração reverteu integralmente os encargos financeiros em consequência da homologação do Plano desde sua data de deferimento, em 22 de julho de 2017. Entretanto, em relação aos credores não signatários o efeito somente deveria ser reconhecido mediante a homologação do Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, o que ocorreu em 19 de fevereiro de 2018. A reversão dos encargos financeiros concernentes aos credores não signatários reconhecida indevidamente no exercício de 2017 totaliza R\$41.242 mil. Como consequência o prejuízo do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 está a maior em R\$27.220 mil, líquido de impostos.

Conclusão com ressalva

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo “Base para conclusão com ressalva”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras intermediárias, que indica que a Companhia depende de aportes de capital próprio e/ou de terceiros para honrar com seus compromissos de curto prazo. Os planos da Administração para continuidade operacional da Companhia estão descritos na Nota Explicativa nº 1, e foram elaborados no pressuposto de que os Planos de Recuperação Extrajudicial sejam executados conforme descrito nas Notas Explicativas nos 1 e 7. Desta forma, dado o atual cenário econômico e financeiro em que a Companhia se encontra, que incluiu um pedido de recuperação extrajudicial conforme mencionado anteriormente, e a redução das tarifas de pedágio operadas pela Companhia, conforme descrito na Nota Explicativa no 1 e 22, sua capacidade em concluir o empreendimento em andamento referente ao Termo Aditivo do Contrato de Concessão denominado “Nova Subida da Serra”, conforme descrito nas Notas Explicativas no 1 e 6, não pode ser assegurada neste momento, e, sendo assim, a recuperação dos valores já investidos poderá não vir a ocorrer na sua integralidade.

Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na Nota Explicativa no 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As informações contábeis intermediárias foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações da Companhia, e não incluem quaisquer ajustes que seriam requeridos caso o Plano de Recuperação Extrajudicial e o plano de continuidade operacional da Administração não atinjam os resultados esperados. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esses assuntos.

Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esses assuntos.

Ênfase

Investigações

Conforme mencionado na Nota Explicativa 1 às demonstrações financeiras intermediárias, o Conselho de Administração da controladora TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. instaurou Comitê Independente para coordenar investigações internas com o propósito de prestar esclarecimentos específicos e concretos sobre os mandados de busca e apreensão, cumprido pela Polícia Federal, na sede da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. e de suas controladas Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte e Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda., ocorridos em 22 de fevereiro e 26 de setembro de 2018.

Ainda, em consequência dos eventos descritos no parágrafo anterior, a Companhia recebeu questionamentos e solicitações de documentos, através do Ofício no.2859/2018 da Polícia Federal de 03 de setembro de 2018.

As ações para a investigação pelo Comitê Independente ainda se encontram em andamento e, neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes deste processo de

investigação interno, bem como pelas autoridades públicas sobre a controladora TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. e suas investidas. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Recuperação Extrajudicial

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nºs 1 e 7 às demonstrações financeiras intermediárias, que indicam que, em 22 de julho de 2017, a Companhia ajuizou pedido de homologação dos Planos de Recuperação Extrajudicial (“Planos”), em conjunto com sua controladora TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. e com as empresas ligadas Companhia de Maestra Serviços de Engenharia S.A., NTL - Navegação e Logística S.A., Dable Participações Ltda. e Vessel Log Serviços de Engenharia S.A. (em conjunto “Recuperandas”), Lei no 11.101/05, que foi deferido pelo Juíz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo em 25 de julho de 2017, conforme descrito nas referidas notas explicativas.

Os possíveis efeitos sobre as operações das Recuperandas, caso haja, ainda não foram mensurados até a presente data, tendo em vista a dependência de eventos futuros, que poderão ou não ocorrer, tais como a aprovação ou não dos Planos por parte dos credores, bem como o próprio resultado da execução dos Planos, conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 1 e 7. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Reapresentação dos valores correspondentes

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, ora reapresentados em decorrência dos assuntos descritos na Nota Explicativa nº2.1 foram auditados por nós, que emitimos relatório datado em 13 de março de 2018, que não conteve qualquer modificação. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.



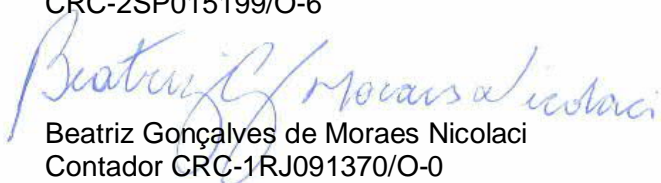
Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias não é requerida pela legislação societária brasileira para companhias de capital fechado considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, exceto pelos efeitos sobre o resultado do assunto descrito no parágrafo “Base para conclusão com ressalva”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6


Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci
Contador CRC-1RJ091370/O-0

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

Balanço patrimonial

30 de Setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/09/2018	31/12/2017
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	7.172	4.990
Reserva em conta vinculada	3	939	3.983
Contas a receber, líquido	5	11.595	14.715
Adiantamento a fornecedores		867	704
Impostos a recuperar		1.775	1.947
Despesas antecipadas	14	1.761	420
Outros créditos	4	3.032	2.444
Total do ativo circulante		27.141	29.203
Não circulante			
Depósitos judiciais	15	6.715	6.791
Imposto de renda, contribuição social diferido	12	32.370	21.012
Intangível	6	1.157.413	1.245.880
Total do ativo não circulante		1.196.498	1.273.683
Total do ativo		1.223.639	1.302,886

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

Balanço patrimonial

30 de Setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/09/2018	31/12/2017 (Reapresentado)
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	14.013	30.293
Debêntures e notas promissórias	8	96.657	95.423
Fornecedores		33.771	36.911
Partes relacionadas	9	71.694	65.780
Salários, provisões e encargos sociais		5.935	4.790
Impostos, taxas e contribuições	10	6.502	8.889
Receitas diferidas, líquidas	11	1.285	2.798
Outras obrigações		1.318	1.888
Total do passivo circulante		231.175	246.772
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	285.631	309.631
Debêntures e notas promissórias	8	136.595	208.910
Partes relacionadas	9	50.599	13.520
Impostos, taxas e contribuições	10	6.469	3.205
Imposto de renda, contribuição social diferido	12	138.715	150.131
Provisões para contingências	15	47.493	5.449
Receitas diferidas, líquida	11	700	1.647
Total do passivo não circulante		666.202	692.493
Patrimônio líquido			
Capital social	13	304.206	297.162
Ajuste de avaliação patrimonial		65.221	84.141
Prejuízos acumulados		(43.165)	(17.682)
Total do patrimônio líquido		326.262	363.621
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.223.639	1.302.886

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

Demonstração do resultado

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o prejuízo líquido por lote de mil ações)

	Nota	30/09/2018	30/09/2017
M Receita operacional líquida	17	200.134	280.677
Amortização de intangível		(92.803)	(86.125)
Custo de construção		(7.430)	(82.016)
Operação de rodovias		(23.896)	(23.265)
Custos com pessoal		(15.767)	(15.335)
Manutenção e conservação		(16.048)	(3.469)
Gastos subsidência KM 81		(4.912)	-
Total custo dos serviços prestados		(160.856)	(210.210)
Lucro bruto		39.278	70.467
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	18	(56.675)	(11.740)
Amortização de intangível		(2.994)	(3.118)
Despesas com pessoal		(8.021)	(8.795)
Outras Despesas e receitas operacionais		2.870	60
Total das despesas operacionais		(64.820)	(23.593)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		(25.542)	46.874
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	19	73	1.675
Despesas financeiras	19	(41.708)	(105.759)
		(41.635)	(104.084)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(67.177)	(57.210)
Imposto de renda e contribuição social			
Diferido	12	22.774	19.442
		22.774	19.442
Prejuízo do período		(44.403)	(37.768)
Quantidade de ações (lotes de mil)		24.762	9.762
Prejuízo por ação - R\$		(1,79)	(3,87)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

Demonstração do resultado abrangente

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Prejuízo do período	(44.403)	(37.768)
Outros resultados abrangentes	-	-
Realização dos custos atribuídos	18.920	18.550
Total dos resultados abrangentes	<u>(25.483)</u>	<u>(19.218)</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

30 de setembro de 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2016	297.162	(1.327)	(14.012)	109.096	390.919
Integralização de capital	-	1.327	-	-	1.327
Prejuízo do exercício	-	-	(37.768)	-	(37.768)
Realização do custo atribuído	-	-	18.550	(18.550)	-
Saldos em 30 de setembro de 2017	297.162	-	(33.230)	90.546	354.478
Saldos em 31 de dezembro de 2017	297.162	-	(17.682)	84.141	363.621
Subscrição de capital	15.000	-	-	-	15.000
Capital a integralizar	-	(15.000)	-	-	(15.000)
Integralização de capital	-	7.044	-	-	7.044
Prejuízo do período	-	-	(44.403)	-	(44.403)
Realização do custo atribuído	-	-	18.920	(18.920)	-
Saldos em 30 de setembro de 2018	312.162	(7.956)	(43.165)	65.221	326.262

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

Demonstração do fluxo de caixa

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/09/2018	30/09/2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) do período antes do IR e CSLL	(67.177)	(57.210)
Ajustes conciliar às disponibilidades aplicadas nas atividades operacionais		
Amortização	95.799	89.243
Outras Receitas	(2.407)	-
Baixa de intangível	98	-
Apropriação de juros de mútuo e financiamentos	14.107	76.676
Apropriação de juros de debêntures e Notas Promissórias	19.820	18.747
Apropriação de juros s/impostos	1.792	(1.168)
Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	42.044	2.104
Receitas diferidas	(2.460)	(2.318)
Varição em ativos e passivos operacionais		
(Aumento) diminuição dos ativos		
Contas a receber de clientes	2.975	1.594
Impostos a recuperar	172	378
Despesas antecipadas	(1.341)	(1.538)
Outros valores a receber	(530)	(771)
Bloqueio c/vinculada	3.044	(3.835)
Aumento (diminuição) dos passivos		
Fornecedores	(3.140)	10.934
Contas a pagar Companhias ligadas	3.520	46.668
Salários, provisões e encargos sociais	1.146	490
Impostos, taxas e contribuições	(915)	(9.129)
Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	(571)	319
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	105.976	171.184
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de bens do intangível	(7.430)	(80.188)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(7.430)	(80.188)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	7.044	1.327
Captações através de empréstimos, financiamento e debêntures	-	4.328
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(73.120)	(68.825)
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos	(11.711)	(27.098)
Juros e remunerações pagas sobre debêntures e Notas Promissórias	(18.577)	(15.358)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(96.364)	(105.626)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	2.182	(14.630)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	4.990	17.125
No fim do período	7.172	2.495
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	2.182	(14.630)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

Demonstração do valor adicionado

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/09/2018	30/09/2017
Receitas	218.871	299.745
Receitas de pedágio	207.400	211.936
Receitas de construção	7.430	84.034
Outras receitas	4.041	3.775
Insumos adquiridos de terceiros	(104.883)	(118.444)
Custo dos serviços prestados	(15.488)	(14.731)
Custo de construção	(7.430)	(82.016)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(81.965)	(21.697)
Valor adicionado bruto	113.988	181.301
Amortização	(67.131)	(61.136)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	46.857	120.165
Valor adicionado recebido em transferência	73	1.675
Receitas financeiras	73	1.675
Valor adicionado total a distribuir	46.930	121.840
Distribuição do valor adicionado	46.930	121.840
Remuneração do trabalho (salários e encargos)	20.629	21.059
Remuneração do governo (impostos, taxas e contribuições)	9.195	12.753
Remuneração do capital de terceiros (juros e aluguéis)	42.589	107.246
Remuneração do capital próprio (dividendos e lucros retidos)	(25.483)	(19.218)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

A Companhia foi constituída em 16 de outubro de 1995, sob a denominação de Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S.A. (“Concer”, “Companhia” ou “Concessionária”), tendo como objeto social a recuperação, o reforço, o monitoramento, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da Rodovia BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora-Rio de Janeiro (Trevo das Missões) e os respectivos acessos, durante o prazo de 25 anos, contados a partir de 1º de março de 1996, data da transferência do controle da rodovia para a Concessionária. A sede social da Companhia está localizada na Rua Almirante Grenfall, 405 - Bloco Vermelho - 2 e 3 andares - Vila São Luiz - Duque de Caxias - Rio de Janeiro - RJ.

O regime jurídico do Contrato de Concessão confere à Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), a prerrogativa de alterá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, rescindi-lo, fiscalizar a execução e aplicar sanções motivadas pela sua inexecução parcial ou total, sendo que as cláusulas econômico-financeiras do Contrato de Concessão não poderão ser alteradas sem prévia concordância da Concessionária, ou seja, deverá ser mantida a equação econômica e financeira do Contrato de Concessão originariamente firmado.

A concessão de exploração da rodovia extingue-se por advento do termo contratual, encampação, caducidade, rescisão, anulação, falência ou extinção da Concessionária.

Extinta a concessão, reverterem à ANTT todos os bens transferidos para a Administração da Concessionária, os bens reversíveis incorporados à rodovia durante a concessão e os direitos e privilégios decorrentes da concessão, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, inclusive sociais trabalhistas e cessam, para a Concessionária, todos os direitos emergentes do contrato.

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, que é reajustada anualmente. Todavia, em razão da peculiaridade do serviço prestado, são facultadas outras fontes de receitas, sejam elas direta ou indiretamente provenientes de atividades vinculadas à exploração da rodovia, das suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviços e lazer, inclusive as decorrentes de publicidades. A exploração destas fontes depende de prévia autorização da ANTT. Em caso de extinção, a Concessionária será indenizada pelo valor contábil dos investimentos incorporados à concessão.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia—Continuação

Em 30 de abril de 2014, foi firmado junto ao Poder Concedente, o décimo segundo termo aditivo ao contrato de concessão (“12º Aditivo”), tendo como objeto a inclusão de novos investimentos em complementação à verba já inicialmente prevista para a execução das obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis (“NSS”) constante do Programa de Exploração Rodovia (“PER”) e dispor sobre a modalidade de reequilíbrio econômico-financeiro mediante aportes de recursos do Poder Concedente por meio da ANTT ou, em caso de não realização de forma tempestiva e adequada desses, por meio de extensão do prazo do contrato de concessão, consoante se extrai da cláusula 2.4.

Como metodologia de recomposição da equação econômico-financeira da Concessão, o 12º Aditivo determina o aporte direto de recursos pela União por meio da ANTT, sendo fixados os montantes de cada um dos aportes, bem como a data para a sua realização.

De forma alternativa e em caso de inadimplemento da obrigação financeira a cargo da União, o 12º Aditivo estabelece o reequilíbrio por meio de extensão de prazo contratual (até dezessete anos e meio), conforme parâmetros fixados no referido termo de aditamento.

Caso a recomposição da equação econômico-financeira materialize-se por metodologia diversa a da extensão de prazo contratual prevista no 12º Aditivo a Administração da Companhia efetuará análise tempestiva dos seus efeitos e, em assim sendo, o estudo de realização do ativo de longo prazo será baseado na extensão supracitada.

Até a presente data os aportes pactuados no 12º Aditivo não foram materialmente honrados. Em consequência do inadimplemento da União, combinada com os procedimentos de auditoria para apuração de denúncia de superfaturamento dos valores de investimentos, instaurados pelo Tribunal de Contas da União (“TCU”), a obra da NSS encontra-se paralisada desde agosto de 2016, ainda sem previsão de retomada.

Em 24 de Julho de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) a instauração do Processo Administrativo Ordinário nº50500.175818/2017-79, para a apuração de suposto inadimplemento contratual pela Concer. A Companhia em 18 de outubro de 2018 protocolou sua defesa junto ao Poder Concedente e tem convicção que segue cumpridora de suas obrigações contratuais, o que deverá resultar demonstrado no respectivo processo

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia—Continuação

Acordo sob Condições Resolutivas (“Acordo de Credores Seniores”)

Em 21 de Julho de 2017 foi assinado o Acordo de Credores Seniores sendo definidos os termos e condições para amortização e operacionalização dos pagamentos das Notas Promissórias e das Debêntures vencidas em 16 de Janeiro de 2017.

Em 16 de agosto de 2017 foi assinado o 1º Aditivo ao Acordo de Credores Seniores, sendo alterada a operacionalização do pagamento, por meio de retenção parcial de recursos em conta vinculada, até os limites de cada parcela de amortização.

O 1º Aditivo ao Acordo sob Condições Resolutivas prevê que o pagamento da dívida será realizado em 43 parcelas, consecutivas, iniciando-se em 26 de agosto de 2017 até 26 de fevereiro de 2021, todo o dia 26 de cada mês, por meio do sistema SAC (Sistema de Amortização Constante), o que viabilizará a liquidação integral dos débitos no período de vigência da concessão, nos termos da Lei (vide nota explicativa 8).

Com efeito, está previsto reserva em conta de Depósito Vinculado, permanecendo retidos os valores correspondentes à soma das parcelas de principal da dívida e de juros pagas no mês imediatamente anterior. O montante excedente é liberado imediatamente em favor da Companhia.

Em 30 de setembro de 2018 o montante reservado em conta vinculada é de R\$939 (vide nota explicativa 3). Desde a data de assinatura do 1º Aditivo ao Acordo sob Condições Resolutivas foram liquidados R\$112.499 de principal, e R\$51.492 de juros e multa

Plano de Recuperação Extrajudicial (“Plano de RE”)

Tendo em vista os eventos relevantes ocorridos nos anos de 2016 e 2017, em 22 de julho de 2017, a controladora Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“TPI”) comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, com a anuência dos acionistas controladores, a TPI e suas subsidiárias: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio (“Concer”), Maestra Serviços de Engenharia S.A. (“Maestra”), NTL - Navegação e Logística S.A. (“NTL”), Dable Participações Ltda. (“Dable”) e Vessel-Log Serviços de Engenharia S.A. (“Vessel-Log”), ajuizaram pedido de homologação judicial de planos de recuperação extrajudicial.

Os Plano de RE abrangem unicamente os credores financeiros e não envolvem fornecedores e funcionários, tendo como objetivo a equalização e o reperfilamento das suas dívidas financeiras, denotando assim, disciplina de capital que oportunize a liquidação dos respectivos passivos em aderência temporal aos prazos de concessão. Em 25 de julho de 2017 foi proferida decisão referente ao processamento do pedido de homologação da recuperação extrajudicial da Triunfo e suas subsidiárias, dentre elas, a Concer.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CONCERT

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia—Continuação

Plano de Recuperação Extrajudicial (“Plano de RE”) -- Continuação

Em 9 de fevereiro de 2018, foi proferida sentença de homologação do Plano de RE pelo Poder Judiciário, passando os bancos não signatários a figurar como Credores Abrangidos estando, por consequência, submetidos aos termos do referido plano a partir do momento da publicação em 19 de fevereiro de 2018 e de forma retroativa a sua data-base em 25 de julho de 2017.

Os possíveis efeitos sobre as operações da Companhia caso haja, ainda não foram mensurados até a presente data, tendo em vista a dependência de eventos futuros, que poderão ou não ocorrer, tais como a aprovação ou não do Plano de RE da Companhia por parte dos credores, bem como o próprio resultado da execução dos Plano.

Em 20 de março de 2018, o acionista TPI, em cumprimento as determinações do Plano de RE, promoveu o Leilão Reverso, que representa uma modalidade de pagamento prioritário aos credores que ofereçam maiores deságios frente ao montante de dívida abrangida no Plano de RE. Participam do Leilão Reverso os credores da TPI, e demais credores que a TPI é a avalista.

Sendo assim, o Leilão Reverso contou com a participação de diversos credores da TPI e das instituições financeiras PINE, FIBRA e BMG (BCV), credores da Companhia, cujo crédito esta avalizados pela TPI. O montante de dívida sub-rogada representa R\$38.524, e deságio de R\$37.346. Para maiores detalhes sobre o Leilão Reverso e seus efeitos, vide nota explicativa nº. 7).

Em 10 de maio de 2018 o Tribunal de Justiça de São Paulo liberou o pagamento aos credores, porém, tal decisão deixou em aberto a possibilidade de devolução dos valores caso o Plano de RE não seja homologado por este Tribunal (homologação em 2ª instância). Desta forma a Administração não reconheceu o ganho por deságio de R\$37.346 em suas Demonstrações Financeiras Intermediárias de 30 de setembro de 2018

Subsidência KM 81,5 - Comunidade do Contorno

Em 7 de novembro de 2017 a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado que houve um abatimento do solo (“Subsidência”) à margem da rodovia que ocasionou desmoronamento de terra, em segmento próximo à cidade de Petrópolis, no quilometro 81,5.

Durante o primeiro trimestre de 2018, a Companhia recebeu de seus especialistas externos, laudos que excluem correlação entre o ocorrido e as obras da NSS. Até a data de conclusão e aprovação dessas Demonstrações Financeiras Intermediárias, esses laudos estão sendo avaliados pelos órgãos competentes afim de definir responsabilidades pelo ocorrido.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia—Continuação

Plano de continuidade operacional

Em 30 de setembro de 2018, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$204.034 e prejuízo de R\$44.403 em vista de altos encargos financeiros em razão de empréstimos e financiamentos obtidos para fazer face aos compromissos assumidos, que demandam a realização de novos investimentos na rodovia, gerando aumento do passivo circulante. A continuidade das atividades operacionais da Companhia depende de aportes de capital próprio e/ou de terceiros para honrar com as obrigações a vencer nos próximos 12 meses.

Em 31 de Julho de 2018 os acionistas aprovaram o aumento de capital de R\$15.000, com emissão de cinco milhões de ações ordinárias e dez milhões de ações preferenciais ao preço unitário de R\$ 1,00 por ação. A integralização será realizada em 5 parcelas de R\$3.000 até dezembro de 2018.

Em linha com a necessidade de recursos para continuar operando e honrando suas obrigações, a Companhia necessita dispendir investimentos significativos para a conclusão do empreendimento Nova Subida da Serra, conforme definido no 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão.

Em 11 de outubro de 2018 como consequência do processo de revisão tarifária, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), autoriza a redução das tarifas operadas pela Companhia no trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ, afetando de forma imediata a geração de caixa da Companhia.

Assim sendo, a Administração trabalha tempestiva e assertivamente para equacionar a situação patrimonial e financeira da Concer, mediante disciplina rígida de capital, implantação de ações para otimizar os custos operacionais e administrativos, reperfilamento das obrigações financeiras por meio do Acordo de Credores Seniores e do Plano de RE, e busca pelo reequilíbrio econômico-financeiro da concessão, todas, sem prejuízo da manutenção dos parâmetros de qualidade na prestação dos serviços objeto do Contrato de Concessão.

As informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional da Companhia.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia—Continuação

Investigações envolvendo a Controladora da Companhia e outras subsidiárias

No dia 22 de fevereiro de 2018, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na sede social de sua Controladora TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo” ou “Controladora”) e nas sedes sociais de suas subsidiárias Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. – Econorte (“Econorte”) e Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. (“Rio Tibagi”). A ordem judicial foi emanada da 13ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, por meio da 48ª fase da Lava Jato, denominada Operação Integração.

No dia 01 de março de 2018, o Conselho de Administração da Triunfo instituiu um Comitê Independente para coordenar as providências para a instauração de uma investigação dos eventos reportados quanto ao mandado de busca e apreensão. O Comitê Independente contratou o escritório Maeda, Ayres e Sarubbi Advogados para iniciar os trabalhos de investigação e conta com dois Conselheiros Independentes da Triunfo e um terceiro membro independente com ampla experiência no mercado de capitais.

No dia 26 de setembro de 2018, a Polícia Federal cumpriu novo mandado de busca e apreensão na sede social da Triunfo e na sede social da Econorte. A ordem judicial teve origem na 23ª Vara Federal de Curitiba, sendo denominada como Operação Integração II, em continuidade à investigação iniciada em 22 de fevereiro de 2018.

O novo mandado de busca e apreensão teve como fundamento suspeita de fatos envolvendo empresários e agentes públicos, alimentado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas rodovias federais concedidas pelo Estado do Paraná, incluindo a Econorte. As investigações estão apoiadas em acordos de colaboração premiada firmados com o Ministério Público Federal por réus e demais colaboradores da primeira fase da Operação Integração.

Em 03 de setembro de 2018 a Concer recebeu Ofício da Polícia Federal solicitando algumas informações e documentos. A Administração da Companhia apresentou os documentos e respostas de forma tempestiva.

A Triunfo e suas subsidiárias Concer, Econorte e Rio Tibagi têm atendido a todas as informações solicitadas pelas autoridades competentes. Os trabalhos de investigação do Comitê Independente permanecem em andamento na data de divulgação destas informações contábeis intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras Intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Essas Demonstrações Financeiras Intermediárias para período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 foram aprovadas, autorizadas e concluídas pela diretoria em 12 de novembro de 2018.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em vigor em 30 de setembro de 2018. As quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As Demonstrações Financeiras Intermediárias foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das Demonstrações Financeiras Intermediárias foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas Demonstrações Financeiras Intermediárias. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo intangível e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e a determinação dos custos e receitas de construção decorrentes da Nova Subida da Serra.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas Demonstrações Financeiras Intermediárias devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Na elaboração das Demonstrações Financeiras Intermediárias foram adotados os princípios e práticas contábeis consistentes com os divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017 da Companhia, aprovadas em 13 de Abril de 2018. Essas Demonstrações Financeiras Intermediárias devem ser analisadas em conjunto com aquelas demonstrações financeiras acima mencionadas, para a melhor compreensão das informações apresentadas.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias—Continuação

Para os pronunciamentos e interpretações contábeis que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2017, não houve alterações significativas para essas informações trimestrais em relação àquelas divulgadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017. Para os pronunciamentos e interpretações contábeis que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, não há impactos relevantes para a Companhia.

2.1. Reapresentação de valores correspondentes

Para fins de comparação, essa demonstração financeira intermediária contém reapresentação do montante de R\$208.910 de Debêntures e Notas Promissórias originalmente classificadas do passivo circulante para passivo não circulante. Como consequência dessa reapresentação, o capital circulante negativo da Companhia em 31 de dezembro de 2017 é de R\$217.569.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Disponibilidades

a) Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Caixa e bancos	6.318	4.925
Certificado de Depósitos Bancários - CDB	854	65
	<u>7.172</u>	<u>4.990</u>

b) Reserva em conta vinculada

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Banco conta vinculada	939	3.983
	<u>939</u>	<u>3.983</u>

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, em 16 de Agosto de 2017 foi assinado aditivo ao Acordo de Credores Seniores no qual encontra-se previsto, como forma de operacionalização das respectivas amortizações, reserva em conta vinculada de percentual da receita de pedágio auferida no mês, para fazer frente a liquidação da parcela renegociada de Debêntures e Notas Promissórias.

Nessa conta permanecem retidos os valores de principal e de juros, até o limite do montante liquidado no mês anterior. Sendo liberados os valores excedentes para uso da Administração em suas atividades rotineiras.

4. Outros Créditos

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Estoque de almoxarifado	2.355	1.882
Adiantamentos a funcionários	532	353
Outros	145	209
	<u>3.032</u>	<u>2.444</u>

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber, líquido

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Via Fácil	9.130	11.636
Dbtrans	797	775
Auto Expresso	-	564
Uso Faixa domínio	169	641
Conectcar	792	549
Visa	430	316
Outras contas a receber	277	234
Outros créditos "Uso faixa de domínio(*)	8.708	8.708
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa(*)	(8.708)	(8.708)
	<u>11.595</u>	<u>14.715</u>

(*) Não circulante

6. Intangível

	Recuperação, operação e melhoramentos de rodovias	Imobilizações próprias e benfeitoria em bens de terceiros	Intangível Nova Subida da Serra (*)	Total
Custo do intangível bruto				
Saldo em 31/12/2016	1.330.328	44.221	768.333	2.142.882
Construções/aquisições	29.503	2.671	54.590	86.764
Saldo em 31/12/2017	1.359.831	46.892	822.923	2.229.646
Construções/aquisições	5.473	356	1.601	7.430
Baixas	-	(148)	-	(148)
Saldo em 30/09/2018	1.365.304	47.100	824.524	2.236.928
Amortização acumulada				
Saldo em 31/12/2016	(841.161)	(21.364)	-	(862.525)
Amortização	(114.643)	(6.598)	-	(121.241)
Saldo em 31/12/2017	(955.804)	(27.962)	-	(983.766)
Amortização	(90.896)	(4.903)	-	(95.799)
Baixas	-	50	-	50
Saldo em 30/09/2018	(1.046.700)	(32.815)	-	(1.079.515)
Valor contábil líquido				
Saldo em 31/12/2017	404.027	18.930	822.923	1.245.880
Saldo em 30/09/2018	318.604	14.285	824.524	1.157.413

(*) Refere-se a ajuste do contrato da Nova Subida da Serra e custos fixos de manutenção da obra parada.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Intangível--Continuação

A taxa de amortização é calculada com base no volume de tráfego real, em relação ao volume total de tráfego estimado, sendo 30,88% em 2018 e 23,60% em 2017.

Nova Subida da Serra ("NSS")

Uma vez obtida a autorização por parte da ANTT, a Concer deu início à implantação do projeto da NSS, estando prevista a construção de uma rodovia com aproximadamente 20 quilômetros de extensão em substituição ao atual trecho de subida da Rio-Petrópolis, em operação há mais de 80 anos. No projeto estão previstos 15 quilômetros de duplicação da atual descida e outros 5 quilômetros que irão compor a extensão de um túnel rodoviário.

Para viabilização do projeto foi firmado o 12º Aditivo, com preço global para os investimentos necessários. O 12º Aditivo determina os seguintes aportes financeiros e/ou prazos de extensão, contados a partir do termo final do contrato de concessão, para reequilíbrio do contrato: (i) de R\$70.791 até 31 de dezembro de 2014 ou 2 anos e 10 meses; (ii) de R\$148.508 até 31 de dezembro de 2015 ou 6 anos e 6 meses, e (iii) de R\$77.716, a ser realizado em até 30 dias após a conclusão da obra ou 2 anos e 10 meses, estando os valores demonstrados em preços de abril de 1995.

Dos R\$297.015 relativos ao total dos aportes previstos, somente foram pagos em favor da Companhia R\$58.373, ambos em valores de abril de 1995. O montante, pago em duas parcelas nas datas de 31 de dezembro de 2014 e 27 de abril de 2015 pelo Poder Concedente, refere-se ainda a primeira parcela prevista para dezembro de 2014, representando portanto, um valor parcial.

Em janeiro de 2017, o TCU determinou a recomposição da equação econômico-financeira do contrato de concessão.

A Administração da Companhia, com o suporte de seus consultores legais externos, tem convicção que o Poder Concedente está inadimplente em relação aos termos firmados no 12º Aditivo, razão pela qual perquirirá o reequilíbrio econômico e financeiro, previsto no contrato de concessão, por tratar-se de medida de direito.

Em 8 de junho de 2017, por meio da Resolução nº 5.353, a ANTT de forma unilateral, buscou anular a cláusula 2.4 e o anexo III do 12º Aditivo, referente a extensão de prazo, método para a manutenção da equação econômico-financeira do contrato. A Companhia recorreu da decisão por entender que o método foi estabelecido em conformidade com as normas jurídicas vigentes.

Nesse contexto, foi impetrado Mandado de Segurança perante a Justiça Federal do Distrito Federal, sendo certo que fora concedida medida liminar para a preservação do direito líquido e certo da Concessionária.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Intangível--Continuação

Nova Subida da Serra ("NSS") --Continuação

A medida liminar concedida pela Justiça Federal do Distrito Federal segue vigente e nessa esteira, a Companhia entende que a recomposição da equação econômico-financeira pode se dar pela extensão do prazo contratual em conformidade com as normas jurídicas vigentes.

Em 2017 a Companhia apresentou o projeto e orçamento atualizados da NSS ao Poder Concedente, encontrando-se até a data de conclusão e aprovação dessas Demonstrações Financeiras Intermediárias, em processo de análise e aprovação. A Administração da Companhia acredita que o poder concedente honrará com parte da dívida de forma financeira e parte através de extensão de prazo.

Em 02 de outubro de 2018 a ANTT, através da Deliberação 832 aprova os valores de aportes de recursos devidos, previstos no 12º Termo Aditivo, decorrentes da determinação dos itens 9.3.1.1 e 9.3.1.2 do Acórdão nº 18/2017-TCU-Plenário, passando aos seguintes valores: i) - segundo aporte de R\$ 1.653.861,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil reais oitocentos e sessenta e um reais), a preços de abril/1995, devido em 31 de dezembro de 2018 e; ii) Terceiro aporte de R\$ 156.491.866,00 (cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais), a preços de abril/1995 devido em 31 de dezembro de 2010, quando da finalização da obra.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos podem ser assim demonstrados:

Circulante	Saldo 31/12/2017	Transferência dívida	Amortização principal	Juros incorridos	Amortização juros	Transferência	Saldo final 30/09/2018
						curto e longo prazos	
Signatários							
Banco Pine	58	(26.225)	-	(32)	(1.201)	29.728	2.328
Banco ABC	24	-	-	2.011	(2.022)	1.481	1.494
Banco Crédito Varejo	8	(8.653)	-	562	(308)	8.826	435
	90	(34.878)	-	2.541	(3.531)	40.035	4.257
Não signatários							
BNDES	29.047	-	-	9.023	(7.361)	(22.841)	7.868
Banco Fibra	-	(3.646)	-	423	(109)	3.779	447
Banco Panamericano	-	-	-	412	(319)	231	324
Banco Guanabara	-	(8.907)	-	392	(152)	8.667	-
Créditos com Avalista	-	6.500	-	148	(111)	(6.256)	281
FINEP	-	-	-	113	(45)	(25)	43
	29.047	(6.053)	-	10.511	(8.097)	(16.445)	8.963
Leasing/outros							
Banco Mercedes	919	-	(614)	56	(42)	234	553
FINAME - Guanabara	237	-	(182)	50	(41)	176	240
	1.156	-	(796)	106	(83)	410	793
Total circulante	30.293	(40.931)	(796)	13.158	(11.711)	24.000	14.013
Não circulante	Saldo 31/12/2017	Transferência dívida	Amortização principal	Juros incorridos	Amortização juros	Transferência curto e longo prazos	Saldo final 30/09/2018
Signatários							
Banco Pine	55.286	-	-	-	-	(29.728)	25.558
Banco ABC	39.496	-	-	-	-	(1.481)	38.015
Banco Crédito Varejo	13.290	-	-	-	-	(8.826)	4.464
	108.072	-	-	-	-	(40.035)	68.037
Não signatários							
BNDES	173.997	-	-	-	-	22.841	196.838
Banco Fibra	9.346	-	-	-	-	(3.779)	5.567
Banco Panamericano	8.027	-	-	-	-	(231)	7.796
Banco Guanabara	8.667	-	-	-	-	(8.667)	-
Créditos com Avalista	-	-	-	-	-	6.256	6.256
FINEP	1.032	-	-	-	-	25	1.057
	201.069	-	-	-	-	16.445	217.514
Leasing/financiamento							
Banco Mercedes	234	-	-	-	-	(234)	-
FINAME - Guanabara	256	-	-	-	-	(176)	80
	490	-	-	-	-	(410)	80
Total Não circulante	309.631	-	-	-	-	(24.000)	285.631
Total	339.924	(40.931)	(796)	13.158	(11.711)	-	299.644

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Plano de Recuperação Extrajudicial

Em 19 de fevereiro de 2018 foi publicada sentença de homologação do Plano de RE submetendo assim todos os credores abrangidos aos seus termos contratuais, sendo eles (i) pagamento de indexador +0,5% retroativo a data-base (ii) início da amortização de principal em 2019 (iii) pagamento de spread -0,5% no advento de recebimento dos direitos emergentes, desde sua data-base (20 de julho de 2017).

Listam-se abaixo os credores abrangidos pelo Plano de RE.

Indexador	Antes Plano	Após Plano	
	RE	RE	
	Spread (a.a.)	Spread (a.a.)	
Signatários			
Banco Pine	CDI	6,50%	0,50%
Banco ABC	CDI	4,90%	0,50%
Banco de Crédito Varejo	CDI	7,00%	0,50%
Não signatários			
BNDES - Subcrédito A	TJLP	4,25%	0,50%
BNDES - Subcrédito B	TR BNDES	11,53%	0,50%
Banco Fibra	CDI	8,30%	0,50%
Banco Panamericano	CDI	7,50%	0,50%
Banco Guanabara	CDI	7,44%	0,50%
FINEP	TJLP	5,00%	0,50%

Outro efeito relevante advindo da homologação do Plano de RE é o perdão de multas e outros encargos moratórios.

Os Credores detentores das Notas Promissórias e Debêntures não estão submetidos aos efeitos do Plano de RE uma vez que seus créditos foram reestruturados por meio do Acordo de Credores Seniores conforme Nota Explicativa nº 1.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Leilão Reverso

Na data de 20 de março de 2018, a acionista Triunfo, em cumprimento à cláusula V.3 do seu Plano de RE no âmbito do processo de nº 1071904-64.2017.8.26.0100, promoveu o Leilão Reverso, que representa uma modalidade de pagamento em que os credores que oferecem os maiores deságios antecipam o recebimento de seus créditos Participaram do Leilão Reverso credores da Triunfo, de outras subsidiárias que compõem o Plano, e de subsidiárias que a Triunfo é avalista.

Assim, o Leilão Reverso da Triunfo contou com a participação de diversos credores, sendo que os bancos PINE, FIBRA e BMG (BCV), credores da Companhia, foram contemplados para recebimento antecipado dos créditos, a serem liquidados pela Triunfo.

No entanto, o pagamento dos créditos contemplados foi suspenso por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo ("TJSP") em 19 de março de 2018.

Em 10 de maio de 2018 o TJSP liberou o pagamento aos credores, porém, tal decisão deixou em aberto a possibilidade de devolução dos valores caso o Plano de RE não seja homologado por este Tribunal (homologação em 2ª instância). Desta forma, em 17 de maio de 2018 a Triunfo depositou em juízo os valores individuais devidos a cada credor contemplado no Leilão Reverso

No dia 29 de maio de 2018 o TJSP proferiu nova decisão deferindo a expedição das guias de levantamento dos recursos depositados em juízo, porém assentou a possibilidade de devolução dos recursos pagos aos credores caso o Plano de RE da Triunfo não seja homologado

Nos meses de julho e agosto de 2018 os credores da Concer contemplados no Leilão Reverso da Triunfo realizaram o levantamento dos recursos depositados judicialmente.

Desta forma, a Triunfo se sub-rogou dos créditos do Leilão Reverso em face aos valores liquidados, tornando-se assim, credora da Companhia em substituição aos bancos supracitados, conforme demonstrado abaixo.

Bancos	Dívida Sub Rogada	Deságio	Data Liberação Recursos
Pine	26.225	26.813	13/08/18
Fibra	3.646	5.841	05/07/18
BMG/Banco de Crédito e Varejo	8.653	4.692	18/07/18
	38.524	37.346	

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Mediante ao acima exposto e, uma vez que não existe decisão judicial em 2ª instância, a Companhia com base nas melhores práticas contábeis, mantém registrados os saldos remanescentes às sub-rogações (deságio obtido no Leilão Reverso da Triunfo), na rubrica de Empréstimos e Financiamentos.

Os valores de deságio no montante de R\$37.346

Contrato FINEP

Para viabilizar os recursos necessários aos investimentos da obra da NSS, a Companhia captou recursos junto ao Banco FINEP, pactuados em 27 de agosto de 2009. Esse crédito está abrangido pelo Plano de RE.

BNDES

Em 7 de maio de 2015 foi celebrado o contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito no valor total de R\$420.000, sendo a Triunfo interveniente na operação.

O crédito foi dividido em 4 subcréditos:

	<u>R\$</u>	
Subcrédito A	147.000	4,25%a. a + TJLP
Subcrédito B	63.000	4,25%a. a + TR BNDES (*)
Subcrédito C	147.000	3% a.a. + TJLP
Subcrédito D	63.000	3 %a.a. + TR BNDES (*)

(*) 7,28% referente à data de liberação, pelo UMIPCA-M (184).

Em 19 de fevereiro de 2018, mediante a homologação do Plano de RE, o BNDES encontra-se abrangido, ao Plano de RE conforme seus termos, sendo seus créditos reestruturados desconsiderando as multas e outros encargos moratórios no montante de R\$40.465, independentemente de sua natureza e das causas invocadas para a sua eventual incidência.

Contratos Banco Fibra - Cédula de Crédito Bancário - "CCB"

Conforme efeitos do Leilão Reverso, em 05 de julho de 2018, foi registrada à sub-rogação da dívida ao acionista Triunfo, no montante de R\$3.646, sendo o valor reconhecido na rubrica de partes relacionadas (nota explicativa 9 subitem v), permanecem registrados R\$6.044 na rubrica de empréstimos e financiamento, o valor do deságio, acrescido de juros até a presente data, face a ausência de homologação em segunda instância do Leilão Reverso, e o risco de reversão de seus termos. Esse crédito está abrangido pelo Plano de RE.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Contratos Banco Panamericano - Cédula de Crédito Bancário - "CCB"

Para viabilizar os recursos necessários aos investimentos da obra da NSS, a Companhia captou recursos junto ao Banco Panamericano.

Em 28 de abril de 2017 foi realizado aditamento à Cédula de Crédito Bancário no valor de R\$8.640, com mesma taxa de juros e vencimento em 29 de maio de 2017. Esse crédito está abrangido pelo Plano de RE.

Contratos Banco Guanabara - Cédula de Crédito Bancário - "CCB"

Em 15 de julho de 2015 foi emitida Cédula de Crédito Bancário - "CCB", no valor total de R\$3.000, e em 15 de janeiro de 2016 a mesma foi aditada com taxa de juros de CDI + 6,8% a.a. e vencimento em 15 de julho de 2016. No mês de julho de 2016 foi realizado aditamento à CCB para amortizações mensais com juros de CDI + 7,44% a.a.

Em 01 de Junho de 2018 foram sub-rogados os créditos do Banco Guanabara no valor de R\$6.500 ao avalista da operação sem efeito caixa para a Companhia. Assim sendo, foram registrados R\$2.407 na rubrica de outras despesas e receitas operacionais, oriundos do desconto obtido na operação.

Contratos Banco Pine - Cédula de Crédito Bancário - "CCB"

Em 15 de dezembro de 2014 foi emitida a Cédula de Crédito Bancário no valor total de R\$60.000, com taxa de juros de CDI + 4,03% a.a., parcela única de amortização, com vencimento em 15 de junho de 2015, tendo como avalista da operação a TPI. No vencimento, foi realizado o aditamento, com a taxa de CDI + 6,5% a.a.

Conforme efeitos do Leilão Reverso, em 13 de agosto de 2018, foi registrada à sub-rogação da dívida ao acionista Triunfo, no montante de R\$26.225, sendo o valor reconhecido na rubrica de partes relacionadas (nota explicativa 9 subitem v), permanecem registrados R\$27.886 na rubrica de empréstimos e financiamento, o valor do deságio, acrescido de juros até a presente data, face a ausência de homologação em segunda instância do Leilão Reverso, e o risco de reversão de seus termos. Esse crédito está abrangido pelo Plano de RE.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Contratos Banco Crédito Varejo - Cédula de Crédito Bancário CCB

Conforme efeitos do Leilão Reverso, em 18 de julho de 2018, foi registrada à sub-rogação da dívida ao acionista Triunfo, no montante de R\$8.653, sendo o valor reconhecido na rubrica de partes relacionadas (nota explicativa 9 subitem (v)), permanecem registrados R\$4.899 na rubrica de empréstimos e financiamento, o valor do deságio, acrescido de juros até a presente data, face a ausência de homologação em segunda instância do Leilão Reverso, e o risco de reversão de seus termos. Esse crédito está abrangido pelo Plano de RE.

Contratos Banco ABC Brasil S.A. (ABC) - Cédula de Crédito Bancário - "CCB"

Para viabilizar os recursos necessários aos investimentos da obra da NSS, a Companhia captou recursos junto ao Banco ABC.

O saldo devedor está abrangido nas condições do Plano de RE da Concer, homologado em 19 de fevereiro de 2018.

FINAME - Guanabara

Os contratos de financiamento FINAME não estão abrangidos pelo Plano de RE. Ademais nos termos do contrato de financiamento, o ativo é dado em garantia do saldo devedor.

- (i) Contrato de financiamento do produto BNDES-FINAME-Guanabara para aquisição de 4 caminhões Mercedes-Benz, em fevereiro de 2016. O valor dos equipamentos segundo contrato é de R\$1.826, sendo 10% liquidado a vista e o restante R\$1.643, financiado em 36 parcelas, com carência 03 (três) meses para início de amortização. Os juros pactuados em contrato são de 4% ao ano. Alienação Fiduciária dos equipamentos financiados.
- (ii) Contrato de financiamento do produto BNDES-FINAME- Guanabara para aquisição de 04 (quatro) guinchos socorro KABI-STRONG, em fevereiro de 2016. O valor dos equipamentos conforme o contrato é de R\$2.060 sendo 10 % pago à vista e o restante R\$1.854, financiado em 36 parcelas, com carência de 3 (três) meses para início da amortização. Os juros pactuados do contrato são de 4% ao ano. Alienação Fiduciária dos equipamentos financiados.

Na data da publicação destas Demonstrações Financeiras Intermediárias, a Companhia encontra-se adimplente com a dívida do Contrato FINAME - Guanabara.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos e financiamentos--Continuação

FINAME - Mercedes

Os contratos de financiamento FINAME não estão abrangidos pelo Plano de RE. Nessa modalidade de contrato de financiamento, o ativo é dado em garantia sobre o saldo da dívida.

Contrato de financiamento para aquisição de caminhões Mercedes Benz em abril de 2014. O valor dos veículos conforme o contrato é de R\$4.499 sendo 20% pago à vista e o restante R\$3.599, financiado em 60 parcelas, com carência de três meses.

Contrato de financiamento do produto BNDES-FINAME - Banco Mercedes Benz para aquisição de 15 caçambas basculantes em abril de 2014. O valor dos equipamentos conforme contrato é de R\$975 sendo 20% pagos à vista e o restante R\$780 financiado em 60 parcelas, com carência de 3 meses para início da amortização. Os juros pactuados do contrato são de 6% ao ano.

Na data da publicação destas Demonstrações Financeiras Intermediárias, a Companhia encontra-se adimplente com a dívida do Contrato FINAME - Mercedes.

8. Debêntures e Notas Promissórias

	Saldo 31/12/2017	Juros Incorridos	Amortização principal	Amortização juros	Transferência curto e longo prazos	Saldo final 30/09/2018
	(Reapresentado)					
Debentures	41.079	10.356	(31.698)	(9.051)	31.698	42.384
Notas Promissórias	54.344	9.464	(40.626)	(9.526)	40.617	54.273
Total circulante	<u>95.423</u>	19.820	(72.324)	(18.577)	72.315	96.657
Debentures	91.573	-	-	-	(31.698)	59.875
Notas Promissórias	117.337	-	-	-	(40.617)	76.720
Total não circulante	<u>208.910</u>	-	-	-	(72.315)	136.595
Total	<u>304.333</u>	19.820	(72.324)	(18.577)	-	233.252

Conforme Nota Explicativa nº 1, as Debêntures e Notas Promissórias foram reestruturadas por meio do Acordo de Credores Seniores, ocasião na qual foram negociadas desonerações de multa e juros de mora, definida a amortização por meio de 43 parcelas consecutivas e constantes (SAC) com início em agosto de 2017 e pagamento no dia 26 de cada mês até 2021.

Até 30 de setembro de 2018 foram liquidadas 14 das 43 parcelas encontrando a Companhia adimplente com suas obrigações.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Debêntures e Notas Promissórias -- Continuação

Debêntures

Em 17 de junho de 2013 a Companhia firmou um instrumento particular para emissão de Debêntures não conversíveis em ações junto aos bancos Itaú e Santander por um montante de R\$200.000 (com um custo de transação de R\$5.607).

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$1.000, na data de emissão, sem atualização de valor nominal, sendo emitidas 200 debêntures.

Notas Promissórias

Em 18 de janeiro de 2016, a Companhia assinou contrato de financiamento, na modalidade de Notas Promissórias, com os Bancos Santander, Banco do Brasil e Itaú.

O financiamento totalizou R\$210.000 na data da emissão (valor original), com encargos de CDI + 2,00% a.a e tendo como garantidores a Triunfo e a Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda.

9. Transações com partes relacionadas

Os saldos e transações com partes relacionadas são compostos como segue:

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Consórcio Nova Subida da Serra (i)	28.007	30.124
Rio Bonito (ii)	10.420	10.488
Triunfo. (mútuo) (iii)	5.847	5.246
Triunfo. (contas a pagar) (iv)	18.221	12.862
Triunfo. (dívidas sub-rogadas) (v)	38.932	-
CCI (Contas a pagar) (vi)	2	-
CTVIAS (Contas a pagar) (vii)	-	109
CONSTRUCAP (Contas a pagar) (viii)	394	-
Créditos fiscais - Parte Relacionadas acionistas (ix)	13.520	13.520
Serviço de Reestruturação de Dívidas (x)	6.951	6.951
	<u>122.294</u>	<u>79.300</u>
Circulante	71.694	65.780
Não circulante (*)	50.560	13.520

(*) Referem-se ao subitem (v) e parte do subitem (ix).

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CONCR

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Transações com partes relacionadas - Continuação

- (i) O Consórcio Nova Subida da Serra que é composto por empresas com acionistas em comum aos da Companhia, foi contratado para a execução de obras de contenção, recuperação, implantação de acessos e retornos ao longo de toda extensão da rodovia e para a execução da obra da Nova Subida da Serra. No contrato de implantação da “Nova Subida da Serra” estão previstos serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente, drenagem, sinalização, obras complementares, túnel, obras de artes especiais e obras de contenção. O preço global do contrato é de R\$758.422. Trata-se de um contrato por empreitada a preço fixo (“turn key”) e não são conhecidos ou esperados eventos que venham majorar a obrigação da Companhia em relação a este contrato. Em 31 de dezembro de 2017.
- (ii) A Companhia Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. que possui acionistas em comum aos da Companhia, foi contratada para realizar a prestação de serviços especializados de operação da rodovia, serviços de manutenção, conservação e Serviços de Atendimento ao Usuário (SAU) os quais foram realizados no trecho sob a responsabilidade da Companhia. Houve rescisão do contrato em outubro de 2015, porém encontram-se saldos em aberto no Passivo relativos aos serviços prestados pela Rio Bonito antes da rescisão.
- (iii) Em 31 de março de 2017, houve de mútuo firmado entre a Companhia e a acionista Triunfo no valor de R\$200 com vigência de um ano e remuneração de CDI + 7% a.a. Em 26 de dezembro de 2017, houve um novo contrato de mútuo, no valor de R\$5.000, com vigência de 60 dias e remuneração de CDI + 7% a.a.
- (iv) Referem-se a reembolso de gastos da Concessionária pagos pela Triunfo, e comissões de fianças bancárias.
- (v) Referem-se à sub-rogação dos créditos decorrentes dos pagamentos realizados no âmbito do Leilão reverso da Triunfo conforme descrito na nota explicativa 7.

Os bancos PINE, FIBRA e BMG (BCV), foram contemplados com os valores indicados de R\$26.225, R\$3.646 e R\$8.653 respectivamente, sendo os recursos financeiros depositados judicialmente pela Triunfo.

Assim sendo, a Companhia procedeu os competentes registros contábeis destas sub-rogações de dívidas de acordo com as respectivas datas de liberações dos recursos.

Os valores sub-rogados estão abrangidos no Plano de RE e serão pagos nas mesmas condições inicialmente previstas.

Os saldos detalhados são compostos em 30 de setembro de 2018 como segue:

	31/12/2017	Transferência de dívida	Juros incorridos	CP X LP	30/09/2018
FIBRA	-	3.646	59	(3.510)	195
BCV	-	8.653	118	(8.328)	443
PINE	-	26.225	231	(25.242)	1.214
Total Circulante	-	38.524	408	(37.080)	1.852
	Saldo Inicial	Transferência de dívida	Juros incorridos	CP X LP	Saldo Final
	31/12/2017				30/09/2018
FIBRA	-	-	-	3.510	3.510
BCV	-	-	-	8.328	8.328
PINE	-	-	-	25.242	25.242
Total não Circulante	-	-	-	37.080	37.080
Total	-	38.524	408	-	38.932

- (vi) Referem-se a reembolso de gastos da Concessionária pagos pela acionista CCI

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Transações com partes relacionadas - Continuação

- (vii) Referem-se gastos com serviços prestados à concessionária pela Companhia CTVias (Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária), empresa subsidiária da acionista Triunfo S.A
- (viii) Referem-se a reembolso de gastos da Concessionária pagos pela acionista CONSTRUCAP.
- (ix) A Concessionária utilizou créditos de prejuízos fiscais de seus acionistas na adesão ao programa de regularização tributária da Receita Federal (PERT). O reembolso ocorrerá em 30 parcelas consecutivas sem correção, com carência de um ano após consolidação conforme definido em reunião de acionistas datada em 19 de maio de 2017. Cujas expectativas de pagamento em 30 parcelas a partir de Janeiro de 2019. Abaixo, os valores de créditos fiscais cedidos pelas partes relacionadas.

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Triunfo Participações e Investimentos S.A.	10.504	10.504
CCI Concessões	3.016	3.016
Total créditos prejuízos fiscais	13.520	13.520

Abaixo o detalhamento do PERT que serão liquidados com prejuízos fiscais dos acionistas:

	<u>Previdenciário</u>	<u>PRT</u>	<u>PERT</u>	<u>Total</u>
Saldo original	4.869	6.773	4.166	15.808
Juros e multas	1.582	2.816	1.061	5.459
Atualização monetária	85	12	176	273
Pagamentos principal	(2.349)	(635)	(1.091)	(4.075)
Pagamentos atualização	(4)	(12)	(3)	(19)
Descontos	(1.167)	(2.010)	(749)	(3.926)
Migração PERT	-	(6.944)	6.944	-
Total	3.016	-	10.504	13.520

- (x) Contratação de assessoria financeira especializada com a finalidade de promover reestruturação dos passivos financeiros da Companhia nos termos dos instrumentos pactuados com o acionista.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Impostos, taxas e contribuições

	30/09/2018	31/12/2017
<u>Circulante</u>		
COFINS	724	762
ISSQN	1.940	1.939
PIS	157	165
Impostos retidos na fonte	186	256
IRPJ a recolher	-	719
CSLL a recolher	-	274
Programa Especial Regularização Tributária (PERT) (i)	-	2.602
Parcelamentos municipais (ii)	2.431	2.016
Parcelamentos federais e Previdenciários (iii)	905	-
Outros	159	156
Total Circulante	6.502	8.889
<u>Não Circulante</u>		
Parcelamentos municipais (ii)	3.150	3.205
Parcelamentos federais e Previdenciários (iii)	3.319	-
Total Não Circulante	6.469	3.205
Total Impostos a recolher	12.971	12.094

i) Programa especial de regularização tributária (PERT)

Em 30 de maio de 2017, a Companhia foi inscrita no Programa de Regularização Tributária (PRT), sendo incluídos o PIS e o COFINS relativos ao período de maio de 2016 até outubro de 2016, além do parcelamento de 2015.

Em 30 de agosto de 2017 a Companhia foi inscrita no PERT sendo incluídos débitos de PIS, COFINS e previdenciários relativos aos períodos de 2015, 2016 e 2017.

Em 13 de novembro de 2017, a Companhia migrou o saldo remanescente do PRT para o PERT, optando pelo pagamento à vista mediante a utilização de créditos fiscais cedidos pelos os acionistas (nota explicativa 9 ix).

Em 09 de agosto de 2018 a Companhia realizou a consolidação do PERT previdenciário, junto a Receita Federal, utilizando R\$2.986 dos prejuízos fiscais cedidos pelos os acionistas.

Em 31 de janeiro de 2018, a Companhia efetuou o pagamento à vista do saldo remanescente de R\$2.602.

A Companhia encontra-se no aguardo da consolidação do PERT referente aos demais débitos

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Impostos, taxas e contribuições--Continuação

ii) Parcelamento Municipais ISS

A Companhia aderiu aos novos parcelamentos municipais em 2018 no montante R\$2.480 com prazo de amortização em até 36 parcelas, contados a partir de Junho de 2018.

Em 30 de setembro de 2018, o saldo compõe como observado abaixo:

Parcelamentos Municipais	30/09/2018			31/12/2017
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Duque de Caxias	660	924	1.584	1.620
Matias Barbosa	411	173	584	989
Juiz de Fora	429	873	1.302	1.430
Três Rios	312	325	637	385
Areal	69	50	119	165
Petrópolis	519	761	1.280	601
Rio de Janeiro	31	44	75	31
Total	2.431	3.150	5.581	5.221

Em 2018 a Companhia liquidou o montante de R\$1.918 e encontra-se adimplente com as liquidações das parcelas

iii) Parcelamentos Federais e Previdenciários

A Companhia aderiu aos parcelamentos Federais no montante R\$4.525 com prazo de amortização em 60 parcelas, contados a partir de Junho de 2018.

Os saldos detalhados dos parcelamentos em 30 de setembro de 2018 como segue:

	30/09/2018		
	Circulante	Não Circulante	Total
IRPJ a Recolher	176	647	823
CSLL a Recolher	67	247	314
COFINS	492	1.799	2.291
PIS	37	137	174
INSS	133	489	622
Total	905	3.319	4.224

Em 2018 a Companhia liquidou o montante de R\$301 e encontra-se adimplente com as liquidações das parcelas

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Receitas diferidas, líquidas

Em 30 de Setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o saldo líquido das receitas a diferir estavam distribuídos da seguinte forma:

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Eletronet	1.192	2.695
Embratel	793	1.442
Cervejaria Petrópolis	-	77
Telebrás	-	231
	<u>1.985</u>	<u>4.445</u>
Passivo circulante	1.285	2.798
Passivo não circulante	700	1.647

As receitas diferidas correspondem às receitas decorrentes do contrato de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia.

Para a utilização da infraestrutura ao longo da rodovia a Embratel pagará à Companhia uma remuneração total de R\$20.709, pelo período da concessão podendo ser revogado.

O recebimento dar-se-á em 13 parcelas anuais de R\$970, corrigidas anualmente pelo IGP-M com início em Outubro de 2007. Do montante total, R\$7.699 foram antecipados em 11 de Outubro de 2007.

Para a utilização da infraestrutura ao longo da rodovia a Eletronet pagou à Companhia uma remuneração total de R\$7.942, sendo a receita apropriada do longo período da concessão com o início em agosto de 2011.

A receita antecipada, juntamente com os encargos incidentes, está sendo apropriada ao resultado de forma proporcional ao período de vigência dos contratos.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a Companhia tem reconhecido imposto de renda e contribuição social diferidos, apresentando a seguinte natureza:

	30/09/2018			31/12/2017
	IRPJ	CSLL	Total	Total
IR e CS diferidos				
Ativo				
IR e CS diferidos s/prov. custo manutenção	149	54	203	203
IR e CS diferidos s/prov. Contingências	12.211	4.396	16.607	5.361
IR e CS diferidos s/ prejuízo fiscal	11.441	4.119	15.560	15.448
Total ativo	23.801	8.569	32.370	21.012
Passivo				
Sobre reserva reavaliação	24.705	8.894	33.599	43.345
Sobre leasing	158	57	215	260
Sobre margem construção	73.282	26.382	99.664	99.664
Sobre amortização intangível	3.851	1.386	5.237	6.862
Total passivo	101.996	36.719	138.715	150.131
Diferido Líquido	78.195	28.150	106.345	129.119

b) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa de imposto de renda e de contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado dos Trimestres findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, estão demonstrados a seguir:

	30/09/2018	30/09/2017
Prejuízo antes do imposto de Renda e da Contribuição Social	(67.177)	(57.210)
Alíquota nominal (IRPJ de 25% e CSLL de 9%)	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferidos às alíquotas nominais	22.840	19.451
(Adições) exclusões permanentes	(66)	(9)
Outros	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos, reconciliado	22.774	19.442
IRPJ e CSLL correntes	-	-
IRPJ e CSLL diferidos	22.774	19.442
Imposto de renda e contribuição social diferidos no resultado	22.774	19.442
Alíquota efetiva	34%	34%

A alíquota nominal dos impostos é de 34,0% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do Lucro Real.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social está representado por ações sem valor nominal, sendo que cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital social em caso de dissolução da Companhia, salvo no caso de extinção ao término do prazo de concessão, quando a distribuição de dividendos e o reembolso do capital procederão de acordo com o total das participações acionárias.

Em 31 de Julho de 2018 os acionistas aprovaram o aumento de capital de R\$15.000, com emissão de cinco milhões de ações ordinárias e dez milhões de ações preferenciais ao preço unitário de R\$ 1,00 por ação. A integralização será realizada em 5 parcelas de R\$3.000 até dezembro de 2018. Até a presente data foram integralizados R\$7.044, sendo R\$5.979 da Triunfo e R\$ 1.065 da Construcap, do total dos R\$15.000 aprovados.

Conforme ata de 20 de Agosto de 2018 os acionistas CCI e CMSA não subscreveram as ações, e cedendo portanto o direito para a Triunfo e Construcap que integralizarão o restante até 31 de dezembro de 2018.

Em 30 de setembro de 2018 o capital integralizado da Companhia é de R\$304.206.

O capital subscrito em 30 de setembro de 2018 está composto conforme demonstrativo:

	Ações		Total	%
	Ordinárias	Preferenciais		
Triunfo Participações e Investimentos S.A.	6.041.452	12.082.914	18.124.366	73,20%
Construcap CCPS Engenharia e Com. S.A.	1.650.364	3.300.724	4.951.088	19,99%
CMSA Participações S.A.	336.910	673.819	1.010.729	4,08%
CCI Concessões Ltda.	225.252	450.504	675.756	2,73%
	8.253.978	16.507.961	24.761.939	100%

b) Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se à reserva de reavaliação constituída em anos anteriores com base em laudo emitido por peritos independentes. O seu saldo é apresentado líquido dos efeitos tributários.

Com a aplicação do ICPC01 (R1) o saldo residual de imobilizado, incluindo os valores de reavaliação de Dezembro de 2008, foram considerados por valor justo sendo reconhecidos em 1º de janeiro de 2009. A amortização será concluída em Fevereiro de 2021.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Despesas Antecipadas

a) Despesas Antecipadas

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Prêmios de Seguros a Apropriar	1.458	146
Outros	303	274
	<u>1.761</u>	<u>420</u>

b) Coberturas de Seguros

A Companhia, em consonância as suas obrigações contratuais, mantém atualizado seu programa de seguros conforme demonstra-se em seguida:

<u>Marcos contratuais</u>	<u>Valor da Importância segurada</u>	<u>Prazo de vigência</u>
Risco patrimonial – veículos	100% da tabela FIPE (i)	Set/2017 a set/2018
Riscos Patrimoniais, de engenharia e faturamento	134.701	Dez/2017 a dez/2018
Responsabilidade civil	19.406	Dez/2017 a dez/2018

(i) Preço médio de reposição, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

15. Depósitos judiciais e Provisões para demandas judiciais e administrativas

a) Depósitos Judiciais

	<u>31/12/2017</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>30/09/2018</u>
Ações tributárias	632	-	-	632
Ações cíveis	6.101	102	(120)	6.083
Ações trabalhistas	58	-	(58)	-
Total	<u>6.791</u>	<u>102</u>	<u>(178)</u>	<u>6.715</u>

No âmbito das ações cíveis, o montante de R\$5.790 referem-se ao bloqueio judicial de prestador de serviços de gestão ambiental devido à discordância de pagamentos.

b) Provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia está envolvida em questões trabalhistas e cíveis, tanto na esfera administrativa como na esfera judicial. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, considera que as provisões para contingências são suficientes para cobrir perdas prováveis, conforme demonstra-se abaixo:

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Depósitos judiciais e Provisões para demandas judiciais e administrativas-- Continuação

	<u>31/12/2017</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>30/09/2018</u>
Processos trabalhistas	1.475	1.570	(377)	2.668
Processos cíveis	3.974	41.888	(1.037)	44.825
	<u>5.449</u>	<u>43.458</u>	<u>(1.414)</u>	<u>47.493</u>

Em 2018, foi reconhecido no resultado do período o montante de R\$ 42.844 principalmente devido a alteração de probabilidade de perda em processos cíveis e trabalhistas.

A Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, considera que as causas com probabilidade de perda possível são (i) civil R\$142.592 (ii) trabalhista R\$1.180.

Aumento de perda possível em processos cíveis, devido principalmente a atualização dos valores.

16. Remuneração dos Administradores

A proposta de remuneração global dos Administradores para o exercício corrente foi apresentada e aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de Abril de 2018, ocasião na qual definiu-se o teto da remuneração global fixa de até R\$3.657.

O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas.

Até 30 de setembro de 2018 foi reconhecido no resultado do período o montante de R\$2.705 (R\$3.189 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017) dos quais R\$621 pagos em 2018.

17. Receita operacional líquida

A receita líquida de serviços apresenta a seguinte composição:

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Receita de pedágio	207.400	211.936
Receitas acessórias	4.041	3.775
Receita de construção	7.430	84.034
Imposto sobre serviços	(18.737)	(19.068)
	<u>200.134</u>	<u>280.677</u>

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Despesas Gerais e administrativas

Despesas Gerais e administrativas em 30 de setembro de 2018, está assim composto:

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Gerais e administrativas		
Contingências Jurídicas	(42.044)	(2.237)
Consultorias e Assessorias	(4.871)	(2.181)
Processos Jurídicos	(3.719)	(1.531)
Serviços Administrativos	(1.858)	(1.605)
Outras despesas operacionais	(4.183)	(4.186)
	<u>(56.675)</u>	<u>(11.740)</u>

19. Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido, em 30 de setembro de 2018, está assim composto:

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Receitas financeiras		
Juros ativos	42	1.501
Outras receitas financeiras	31	174
	<u>73</u>	<u>1.675</u>
Despesas financeiras		
Juros mútuo e financiamentos	(14.107)	(76.676)
Juros Debêntures e Notas Promissórias	(19.820)	(18.747)
Avais e Outros	(7.781)	(10.336)
	<u>(41.708)</u>	<u>(105.759)</u>
Resultado financeiro	<u>(41.635)</u>	<u>(104.084)</u>

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Compromissos

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) que engloba a NSS conforme a 11ª Revisão de 2016 prevê novos investimentos conforme demonstra-se abaixo:

Ano	Valor
2018	18.564
2019 a 2021	45.578
	<u>64.142</u>

Os valores apresentados encontram-se em preços de abril de 1995 e são atualizados conforme o índice de reajuste da tarifa (IRT). Na data desta Demonstração Financeira Intermediária encontra-se em vigor o índice de 4,71016 aprovado em 2016.

21. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro

a) Análise dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são apresentados de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 38 - Instrumentos Financeiros (Reconhecimento e Mensuração), CPC 39 - Instrumentos Financeiros (Apresentação) e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros (Evidenciação).

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- (i) Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.
- (ii) Empréstimos e financiamentos - São classificados como mensurados pelo custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores contratuais, acrescidos dos juros auferidos até a data do balanço. Os valores de mercado destes empréstimos e financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, a pagar, empréstimos e financiamentos, e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais em 30 de Setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 se aproximam dos valores de mercado.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data-base de 30 de setembro de 2018, foram definidos três cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP e CDI vigentes em 30 de setembro de 2018 foram definidos os cenários prováveis para o ano de 2018 e a partir deste, calculadas variações positivas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2018. A data-base utilizada para os financiamentos foi 30 de setembro de 2018 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro—Continuação

b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros -- continuação

Operação	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
Santander (debêntures)	CDI	5.890	7.363	8.835
Banco ABC do Brasil	CDI	2.276	2.845	3.414
Banco Panamericano	CDI	468	585	702
Banco PINE (*)	CDI	3.130	3.913	4.695
Banco Fibra (*)	CDI	560	700	840
Avalista – PJ	CDI	376	471	565
Notas Promissórias	CDI	7.545	9.432	11.318
Banco Crédito Varejo (*)	CDI	787	984	1.181
FINEP	TJLP	63	90	108
FINAME – Guanabara	TJLP	18	26	31
Finame – Mercedes	TJLP	32	45	54
BNDES	TJLP	11.791	16.786	20.143
		32.937	43.238	51.886
Taxa/índice sujeitos às variações	CDI	5,76%	7,20%	8,64%
Taxa/índice sujeitos às variações	TJLP	6,56%	8,20%	9,84%

(*) – Dividas Sub rogadas a Triunfo.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia.

d) Risco de crédito

O faturamento da Companhia é proveniente de cobrança de tarifas de pedágio, com recebimento à vista, pagamentos antecipados e a receber em no máximo 30 dias, provenientes de cobrança automática, havendo assim o risco pequeno.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

e) Risco de mercado

O desenvolvimento do preço do petróleo, com efeito diretamente relacionado no valor do asfalto, pode ser citado como um fator externo que seria capaz de prejudicar o desempenho da Companhia. A atividade da Companhia goza de um risco estrutural intrínseco ao negócio, passível de influências da economia brasileira.

f) Risco de taxas de juros e inflação

Esse risco advém de a possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as suas despesas financeiras relativas a Empréstimos e financiamentos, ou reduzir o ganho com suas aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

g) Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada nas 3 (três) praças de pedágio é regulada pelo Poder Concedente (ANTT) que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

h) Risco regulatório

As atividades da Companhia, assim como de suas concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANTT. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

Quanto a eventos provocados pela natureza, entendemos que o trajeto da rodovia, apresenta riscos ao andamento dos trabalhos de reforma e ampliação. Importa ressaltar, por outro lado, que a Companhia se encontra coberta com apólice de seguros para todos os efeitos.

A geração de caixa futura da Companhia demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no PER. Consideramos que a Companhia tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos previstos.

i) Gestão de capital

A Companhia controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de Notas Promissórias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos menos caixa e equivalentes de caixa.

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Dividas totais (Notas 7, 8 e 9) (a)	571.828	644.257
(-) Caixas e equivalentes de caixa (Nota 3)	(7.172)	(4.990)
Dívida líquida	564.656	639.267
Patrimônio líquido	326.262	363.621
Total do capital	890.918	1.002.888
Índice de alavancagem financeira - %	63,38%	63,74%

(a) Dividas Totais

As dívidas totais da companhia apresenta a seguinte composição:

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Banco Pine	27.886	55.344
Banco ABC	39.509	39.521
Banco Crédito Varejo	4.900	13.297
BNDES	204.706	203.044
Banco Fibra	6.014	9.346
Banco Panamericano	8.120	8.027
Banco Guanabara	-	8.667
Avalista - PJ	6.536	-
FINEP	1.100	1.032
Banco Mercedes	552	1.153
FINAME - Guanabara	321	493
Empréstimos e Financiamentos (Nota 7)	299.644	339.924
Debêntures	102.259	132.652
Notas promissórias	130.993	171.681
Debêntures e Nota Promissórias (Nota 8)	233.252	304.333
Triunfo- BCV (BMG)	8.771	-
Triunfo- Fibra	3.705	-
Triunfo - Pine	26.456	-
Dívidas com Partes Relacionadas (Nota 9 subitem V)	38.932	-
Dívidas Totais	571.828	644.257

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Eventos Subsequentes

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), publicou, no Diário Oficial da União (DOU) no dia 11 de outubro de 2018 na deliberação N° 832/2018 que autoriza a redução das tarifas operadas pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. (Concer), responsável pela BR-040/MG/RJ – trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ. Os novos valores passaram a vigorar a zero hora desta segunda-feira, 15/10/2018.

De acordo com a deliberação, a tarifa para veículos da categoria 1 passa de R\$: 12,40 para R\$ 10,80 nas três praças de pedágio da rodovia. A nova tarifa arredondada representa uma redução de 12,9%, cujo maior impacto se deu pela retirada da verba de correios e por não execução de obras como a implantação do sistema de wi-fi na rodovia.